

PARECER Nº 513/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0055605/2023-07
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 04.6.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria José de Melo - Dona Zizinha, no Município de Lagoa Dourada.

Conclusão

À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria José de Melo - Dona Zizinha, situada na Rua Juvenal Rosa de Melo, 840, Povoado de Bandeirinhas, no Município de Lagoa Dourada, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino São João del Rei, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, observar o cumprimento das considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2024.

Andréa Cristina Dungas Santos
Relatora

PARECER Nº 516/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0139897/2022-37
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 24.6.2024

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Prisma, no Município de Montes Claros.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Prisma, situado na Rua Irmã Beata, 67 - Centro, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à entidade mantenedora, caso necessário, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, consoante artigo 142 da Resolução CEE nº 496/2024, estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 163 da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

Girlaine Figueiró Oliveira
Relatora

PARECER Nº 521/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0014492/2023-87
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 24.6.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Santa Maria Minas - Unidade Coração Eucarístico, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Santa Maria Minas - Unidade Coração Eucarístico, situado na Rua Itutinga, 240 - Bairro Minas Brasil, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.

Girlaine Figueiró Oliveira
Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pelo reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Santa Maria Minas - Unidade Coração Eucarístico, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.

Ivonicé Maria da Rocha
Relatora

PARECER Nº 525/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0073822/2022-38
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 24.6.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Lucinéia Aparecida de Carvalho, no Município de Soledade de Minas.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Lucinéia Aparecida de Carvalho, situada no Povoado do Mato Dentro, zona rural do Município de Soledade de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Caxambu, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.

Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

PARECER Nº 526/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0170599/2022-45
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 24.6.2024

Alteração societária na entidade Centro Integrado de Educação e Recreação de Poços de Caldas Ltda. - ME, mantenedora do Centro Integrado de Educação e Recreação de Poços de Caldas, no Município de Poços de Caldas.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho tome ciência da alteração societária ocorrida, em 2022, na entidade Centro Integrado de Educação e Recreação de Poços de Caldas Ltda. - ME, mantenedora do Centro Integrado de Educação e Recreação de Poços de Caldas, situada na Rua Tutóia, 372 - Bairro Jardim dos Estados, no Município de Poços de Caldas.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.

Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

PARECER Nº 527/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0170060/2022-48
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 24.6.2024

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Rafaela Menicucci, no Município de Visconde do Rio Branco.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Rafaela Menicucci, localizada na Avenida Ruy Bouchardet, s/nº - Bairro Jardim Alice, no Município de Visconde do Rio Branco, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.

Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

PARECER Nº 528/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0115190/2022-57
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 24.6.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Joaquim Ramos de Oliveira, no Município de Dom Viçoso.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Joaquim Ramos de Oliveira, situada na Rua Dom Pedro Ferreira Campos, s/nº - Bairro da Serrinha, no Município de Dom Viçoso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.

Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

ATO Nº 08/2024 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 56, de 14/08/2019, ao servidor: MASP 948996-4, Wilson Ferreira Braulino, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 27/11/2024.

ATO Nº 09/2024 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 56, de 14/08/2019, a servidora: MASP 838556-9, Gislaíne Aparecida da Conceição, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/10/2024.

02 1985946 - 1

02 1985497 - 1

02 1985967 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA FHA Nº62, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
Constitui Comissão que executará a Prova de Desempenho Didático de que trata o Processo de Inscrição Cadastro Reserva, estadual pelo Edital nº30 de 26 de Julho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas no Edital nº 30, de 26 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão responsável pela avaliação da Prova de Desempenho Didático (3ª Etapa) do Processo de Inscrição Cadastro Reserva, para fins do disposto no item 7 do Edital em epígrafe.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

I - Atuar nas avaliações;

II - Avaliar os candidatos de acordo com os critérios descritos no item 7.2 do referido Edital;

III - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata o inciso IV da Portaria nº55 de 2024;

V - Elaborar o Parecer Técnico nos termos do item 7.16 do Edital e disponibiliza-lo à Comissão de Gestão de Documentos instituída pela Portaria nº55 de 2024, para fins de envio ao candidato;

VI - Encaminhar o resultado final à Comissão de Gestão de Documentos, para fins de conferência, organização e controle;

VII - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1. Renata Rodrigues Fernandes	12345286	Presidente
2. Renata Rocha Menezes	10744704	Membro

Art.4º São deveres do Presidente da Comissão:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos.

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

V - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;

VI - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Prova de Desempenho Didático, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo Seletivo Simplificado, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.9º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publica-se no site e Diário Oficial.

Ibirité, 02 de setembro de 2024
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente/FHA

02 1985602 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 2472/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ato de nomeação em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.199747-9/000, em caráter efetivo precário, publicado no Diário Oficial “MINAS GERAIS”, edição de 06 de agosto de 2024, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital UEMG nº 04/2018, para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, concede nos termos do art. 66, parágrafo 1º da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias, a contar de 06/09/2024 à seguinte candidata:

NOME	VAGA	NIVEL	LOTAÇÃO
MARITA GIMENEZ PEREIRA	UM 98	IV	Unidade Acadêmica de Passos

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1985560 - 1

ATO N.º 2474/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ato de nomeação em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.199693-5/000, em caráter efetivo precário, publicado no Diário Oficial “MINAS GERAIS”, edição de 03 de agosto de 2024, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital UEMG nº 04/2018, para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, concede nos termos do art. 66, parágrafo 1º da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias, a contar de 04/09/2024 à seguinte candidata:

NOME	VAGA	NIVEL	LOTAÇÃO
SUSAN MICHELZ BEITEL	UM 97	IV	Unidade Acadêmica de Passos

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1985556 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 136, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Moacir Henrique Júnior, Masp 1375599-6, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

02 1985959 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 140, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Guilherme Beraldo de Andrade, Masp 1386082-0, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

02 1985971 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 139, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Loyana Christian de Lima Tomaz, Masp 1323872-0, professora efetiva da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

02 1985967 - 1

ATO Nº 2476/2024 REVOGA O ATO nº 1500/2022, publicado em 29/07/2022, de opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, referente à professora MICHELLE MORELO PEREIRA, Masp nº 1487273-3, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a partir de 29/07/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1985561 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 137, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Pablo Martins Bernardi Coelho, Masp 1458480-9, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

02 1985961 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 138, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Diamantina para a Unidade Acadêmica de Cláudio da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Christiane Costa Assis, Masp 1485223-0, professora efetiva da Unidade Acadêmica de Diamantina, para a Unidade Acadêmica de Cláudio da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

02 1985964 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 159 - DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora: Masp 1046739 - 7, VANIA APARECIDA DIAS PEREIRA, para VANIA APARECIDA DIAS SILVA.

ATO Nº 160 – DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, ao servidor: Masp 1175107 / 0, EDSON CAETANO DOS SANTOS, a partir de 22/07/2024.

ATO Nº 161 – DDRH/2024.O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, ao servidor: Masp 1054339 – 5, ANA LAURA FONSECA LEITE, a partir de 10/08/2024.

ATO Nº 162 – DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, a servidora:Masp 1520374 - 8, THAIS DE OLIVEIRA FARIA BALDO, a partir de 30/07/2024.

ATO Nº 163 – DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, ao servidor: Masp 1046637 - 3, MARIA VELOSO MAIA SILVA, a partir de 09/08/2024.

ATO Nº 164 – DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,